



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.277
20 DE JANEIRO DE 2021
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº 32/2021 de 20/01/2021.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3084/2020 de 30/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.001.00.000.0000.0.000. 30 - 3.3.90.40.00.00	GABINETE DO PREFEITO 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200,00
02.001.00.000.0000.0.000. 34 - 3.3.90.92.00.00	GABINETE DO PREFEITO 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
02.001.00.000.0000.0.000. 47 - 3.3.90.40.00.00	GABINETE DO PREFEITO 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300,00
1685 - 3.3.90.30.00.00	800 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1686 - 3.3.90.39.00.00	800 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:		60.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.001.00.000.0000.0.000. 24 - 3.3.90.30.00.00	GABINETE DO PREFEITO 1000 MATERIAL DE CONSUMO	400,00
02.001.00.000.0000.0.000. 29 - 3.3.90.39.00.00	GABINETE DO PREFEITO 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
02.001.00.000.0000.0.000. 46 - 3.3.90.39.00.00	GABINETE DO PREFEITO 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
819 - 3.3.50.43.00.00	800 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
Total Redução:		60.900,00

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.08.244.0009.2.074. 1683 - 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3836 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.122.0010.2.082. 1684 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE 3361 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total Suplementação:		26.000,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 197/2020, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**, ref. a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios públicos do Município de Ibiporã, com eventual fornecimento de peças e acessórios necessários aos reparos.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 141/2020, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**, ref. a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 100/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 – PMI**, referente à **aquisição de leites especiais e suplementos alimentares**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93,

HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas: **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos lotes: 01, 02, 08 no valor total de 83.000,00. **B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO-PRODUTOS NUTRICIONAIS**, vencedora dos lotes: 03, 04 no valor total de 65.016,00. **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos lotes: 05, 06, 07, 09, 12 e 16, no valor total de 126.483,00. **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME**, vencedora dos lotes: 10, 11, 13, 14,15 no valor total de 84.960,00. **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, vencedora dos lotes 17, 18 e 19, no valor total de 282.357,15.

Ibiporã, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 100/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 – PMI**, referente à **aquisição de leites especiais e suplementos alimentares**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93,

HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos lotes: 01, 02, 08 no valor total de 83.000,00.**B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO-PRODUTOS NUTRICIONAIS**, vencedora dos lotes: 03, 04 no valor total de 65.016,00. **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos lotes: 05, 06, 07, 09, 12 e 16, no valor total de 126.483,00.**SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME**, vencedora dos lotes: 10, 11, 13, 14,15 no valor total de 84.960,00.**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, vencedora dos lotes 17, 18 e 19, no valor total de 282.357,15.

Ibiporã, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 26 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 7º da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

Considerando o disposto no artigo 2º, caput e § 2º do Decreto nº 464 de 18 de outubro de 2013, de que a nomeação para a composição da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 12 (doze) meses, podendo seus membros ser reconduzidos para períodos consecutivos, mediante portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro 2006.

- I – Edilson Aparecido Alves - matrícula 1085
- II – João Carlos Jorge Oberhauser - matrícula 3506
- III – Lilian Maria Guedes Keller Terrin – matrícula 4306
- IV – Lucas Roverato Pereira – matrícula 4098
- IV – Luciano Pansardi Ouro – matrícula 3346

Art. 2º Fica designada a servidora Lilian Maria Guedes Keller Terrin – matrícula 4306 como Presidente da Comissão.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 170, de 10 de março de 2020.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/diario-oficial